



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 10/2024

PROPROCESSO DE SELEÇÃO DO CURSO DE CONDUTORES DE VISITANTES DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AVENTUREIRO - RDSAV

PROCESSO SEI-070002/011402/2024

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Estadual do Ambiente (INEA) torna público o presente edital para seleção de interessados(as) em participar do Curso de Conductor(a) de Visitantes da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Aventureiro (RDSA) e Reserva Biológica Estadual da Praia do Sul (RBPS), com base no Programa Estadual de Guias de Turismo e Condutores(as) de Visitantes, regido pela Resolução Inea Nº 61/2012, e no Decreto Estadual nº 42.483/10, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Entende-se como condutor(a) de visitante a pessoa física não habilitada como guia de turismo no cadastro do Ministério do Turismo (MTur), geralmente residente na localidade ou próximo do local visitado, que receberá capacitação específica reconhecida pelo INEA. O/A condutor(a) de visitante é responsável pela condução em segurança de grupos de visitantes aos locais permitidos, desenvolvendo atividades interpretativas sobre o ambiente natural e cultural visitado, além de contribuir para o monitoramento dos impactos socioambientais nos sítios de visitação.

2. INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE CONDUTOR(A) DE VISITANTE DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AVENTUREIRO

O presente curso de condutor(a) de visitantes será ministrado pelo INEA, sendo seu principal objetivo a capacitação de pessoas moradoras da comunidade do Aventureiro, na Ilha Grande, Angra dos Reis - RJ, para atuarem como condutores(as) de visitantes na RDSAV e na Reserva Biológica da Praia do Sul - RBPS. A condução na RBPS será realizada apenas quando o plano de manejo dessa última estiver concluído, e terá somente fins educativos, não sendo permitidas atividades recreativas.

2.1. Público Alvo

Pessoas moradoras da comunidade do Aventureiro, na Ilha Grande e tenham interesse em desenvolver atividades ligadas ao turismo sustentável, educação ambiental e compatíveis com os objetivos das unidades de conservação (UC), sobretudo por meio da recepção e condução de visitantes na RDSAV e RBPS.

2.2. Critérios para a Inscrição do curso

Ser alfabetizado (ou se comprometer no prazo de um ano a se alfabetizar);
Ser maior de 18 anos, ou completar 18 anos antes do término do curso;
Ser nativo e/ou morador da Comunidade do Aventureiro e da Parnaioca;
Possuir condição de saúde adequada ao exercício da atividade, comprovada por atestado médico atualizado ou Declaração de aptidão física (Anexo II);
Estar vacinada(o) contra Covid-19;
Ter disponibilidade para acompanhar e participar das aulas teóricas e práticas (presenciais);

O candidato que não atenda a qualquer um dos requisitos básicos será automaticamente eliminado do processo de inscrição e seleção.

2.3. Datas e locais para inscrição:

As inscrições poderão ser realizadas no período de 08/07/2024 a 14/07/2024, de forma virtual ou presencial. No formato virtual, a inscrição será feita através do e-mail gevins.inea@gmail.com. No formato presencial, o candidato deverá entregar a documentação num envelope, na sede da RDSAV e RBPS, das 8 h às 17 h.

2.3.1. Endereço para entrega de documentação:

Sede da RDSAV e RBPS: Praia do aventureiro, s/nº, Ilha Grande, Angra dos Reis /RJ.

2.4. Documentação necessária

2.4.1. Documentação necessária para inscrição no processo de seleção:

Duas fotos 3x4;
Comprovante de escolaridade (xerox ou digitalizado);
Comprovante de residência (xerox ou digitalizado);
RG e CPF (xerox ou digitalizado);
Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I ou formulário de inscrição disponibilizado online);
Atestado de saúde atualizado comprovando aptidão física para o exercício da atividade ou Declaração de aptidão física assinada (Anexo II);
Comprovante de vacinação contra Covid-19;

2.5. Gratuidade

O curso de condutor(a) de visitantes é oferecido gratuitamente pelo Instituto Estadual do Ambiente. No entanto, o curso não acarretará ao INEA a obrigação de conferir apoio logístico.

3. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE CONDUTOR(A) DE VISITANTE

Após efetivar a inscrição, o candidato ao curso de condutor(a) de visitante será submetido ao processo de seleção. A seleção será realizada por uma comissão composta por técnicos do INEA.

3.1. Número de Vagas

O número de vagas previsto para o presente edital é de 30 candidatos.

3.2. Processo de seleção

3.2.1. Entrevista

Os candidatos serão entrevistados por membros da equipe do INEA, de forma presencial. Aplicar-se-á a seguinte pontuação para as entrevistas:

- Conhecimentos da região, paisagem, histórias, entre outros aspectos culturais e naturais da região. (0 a 10 pontos).
- Envolvimento com atividades relacionadas ao fortalecimento da conservação ambiental ou da comunidade local (0 a 10 pontos).

A pontuação mínima necessária será 10 pontos. O candidato que obtiver menos de 10 pontos na entrevista será desclassificado.

Em caso de empate, será usado como critério de desempate: i) o envolvimento com as comunidades locais através da participação em atividades ecoturísticas, ambientais e socioculturais; ii) ordem de inscrição, favorecendo o candidato que se inscreveu primeiro.

3.2.2. Divulgação dos candidatos selecionados

A relação com os nomes dos candidatos selecionados e demais candidatos classificados em lista de espera será divulgada no site do INEA, nas mídias sociais do RDSAV e na sede das unidades.

4. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Período de inscrições (presencial e online) 08/07/2024 a 14/07/2024

Seleção dos candidatos 16/07/2024 a 17/07/2024

Divulgação da lista de aprovados 18/07/2024

Início do curso 20/07/2024

5. REGIME DE AULAS E PROGRAMAÇÃO

5.1. Períodos de realização do curso

As aulas teóricas e práticas acontecerão entre julho a setembro, de maneira presencial, na Sede da RDSAV e RBPS, na Praia do aventureiro, s/nº, Ilha Grande, Angra dos Reis - RJ.

O estágio deverá ser cumprido em até 90 dias após o encerramento do período de aulas teóricas. Obs.: O período de realização do curso e o regime de aulas estão sujeitos a alterações ao longo do curso.

5.2. Quadro de programação das aulas

Módulo	Eixos Temáticos	Carga horária do conteúdo teórico e prático
--------	-----------------	---

Módulo I	Características da UC: Biodiversidade, geografia e patrimônio histórico.	22h
Módulo II	Legislação ambiental e regulamentações	8h
Módulo III	Turismo e Sustentabilidade e Técnicas de condução e interpretação	36h
Módulo IV	Noções de cartografia e ferramentas de direção	8h
Módulo V	Segurança e equipamentos	14h
Modulo Extra	Regras para visitaç�o guiada com objetivos educacionais na Rebio.	12h
Conte�do M�nimo	100h	
Est�gio Obrigat�rio	30h	
Total de horas do Curso	130h	

6. AVALIAÇÃO E OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO E CREDENCIAMENTO

6.1. A Avaliação do curso ser  composta por:

Avalia o individual dos alunos;

Avalia o de desempenho em atividade de campo;

Avalia o final.

O aluno ser  considerado aprovado quando obtiver m dia igual ou superior a 6,0 (em 10,0).

6.2. Crit rios para obter o certificado de conclus o do curso:

Ter frequ ncia igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas.

Ter 100% de frequ ncia nas aulas de primeiros socorros, no m dulo V

Ser aprovado no curso, atrav s de mecanismo de avalia o.

Ter concluído o per odo de est gio (atividade de campo ligada a condu o de visitantes no RDSAV e na RBPS).

O aluno que n o cumprir qualquer um dos crit rios acima ser  automaticamente reprovado no curso de condutor(a) de visitantes.

Ap s a avalia o final e a aprova o dos(as) alunos(as), os(as) condutores(as) ser o credenciados pelo INEA, respeitando os crit rios e a exig ncia de documenta es conforme os artigos 7  e 8  da Resolu o INEA n 61/2012.

Obs.: A conclus o do curso n o resultar  em v nculo empregat cio com as institui es respons veis pela

realização do mesmo.

7. DESISTÊNCIA OU ABANDONO DO CURSO

O aluno que abandonar o curso ou exceder o número de faltas permitido (25% do total de aulas) será automaticamente reprovado e desligado do curso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas em relação ao edital e à programação do curso deverão ser enviadas para o e-mail gevins.inea@gmail.com e esclarecidas diretamente com a gestão das unidades de conservação.



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Silva e Cunha, Chefe de Serviço**, em 08/07/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Carneiro Bernardes Moss, Gerente**, em 08/07/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Kishida Bochner, Diretora**, em 09/07/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **77694861** e o código CRC **23CC927F**.

ANEXO I

Ficha de inscrição

1. Nome completo:
2. Nome social:
3. Endereço:
4. Telefone:
5. E-mail:
6. Data de Nascimento:
7. Gênero () Masculino () Feminino () Outro
8. Possui registro em algum órgão? () Sim () Não Qual?

() N° CADASTUR (se houver) _____

() Nome da UC _____

() Outros _____

9. Já se credenciou em outra Unidade de Conservação administrada pelo Inea? () Sim () Não

Qual?

10. Possui vínculo com alguma agência e/ou empresa de turismo? () Sim () Não

Qual?

11. Pertence a alguma associação afim? () Sim () Não Qual?

12. Participa de outros movimentos sociais, conselhos, clubes ou outros grupos relacionados à atividade turística ou meio ambiente? () Sim () Não Qual?

13. Qual o grau de sua escolaridade?

() Ensino fundamental incompleto () Ensino fundamental completo

() Ensino médio incompleto () Ensino médio completo

() Ensino superior incompleto () Ensino superior completo

() Pós-graduado

14. Possui curso de primeiros socorros? () Sim () Não Qual?

15. Outros cursos relevantes?

16. Fala algum idioma além do português? () Inglês () Espanhol () Francês () Italiano () Outros/Qual?

17. Qual a sua renda mensal? (Salário mínimo - SM)

Salário mínimo – R\$1100,00

() Sem renda () Até 1 SM () Até 2 SM () De 2 a 4 SM () De 4 a 6

SM () De 6 a 8 SM () Acima de 8 SM () Prefiro não responder 18.

Qual a principal fonte de renda familiar?

19. Você já desenvolve alguma atividade turística ou de apoio à visitação no RDSA e na RBPS? () Sim () Não

Qual?

20. Irá fazer uso de serviços contratados para participar do credenciamento? () Sim () Não

Quais: hospedagem () transporte () alimentação ()

Outros: _____

ANEXO II

Declaração de aptidão física

Eu, _____ inscrito (a) no RG e CPF, declaro que não possuo impedimentos de ordem médica, estando em perfeitas condições de saúde e apto a participar do Curso de Condutores de Visitantes da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Aventureiro e Reserva Biológica da Praia do Sul.

Angra dos Reis, _____ de _____ de _____

Assinatura

Assinatura do(a) servidor(a)

ANEXO III

Termo de autorização do uso de imagem e/ou voz

Eu, _____, inscrito (a) no RG e CPF AUTORIZO, sem ônus, o uso da minha imagem e voz em material visual digital, produzidas no âmbito do Curso de Condutores de Visitantes da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Aventureiro e da Reserva Biológica da Praia do Sul, por parte da Gerência de Visitação, Negócios e Sustentabilidade do Instituto Estadual do Ambiente, em qualquer tempo, em todos os meios de comunicação, entre os quais a Internet, com fins acadêmicos e sem nenhuma renda associada ou angariada.

A presente autorização é concedida a título gratuito, sendo também válida para materiais didáticos que venham a ser ofertados pelo INEA. Independentemente de meu posicionamento quanto ao uso da minha imagem e voz em material visual digital, comprometo-me tanto a utilizar os arquivos digitais disponibilizados nas disciplinas que leciono (no caso de docente) ou em que estou inscrito como aluno, apenas para meu estudo e aprendizado pessoal, quanto a não reproduzi-los, repassá-los a terceiros nem disponibilizá-los em nenhum meio digital (no caso de estudante).

Angra dos Reis, ____ de _____ de 2023

Assinatura do Participante (aluno)

Assinatura do(a) gestor(a) da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Aventureiro – RDSA e da Reserva Biológica Estadual da Praia do Sul - RBPS

Assinatura do(a) Gerente de Visitação, Negócios e Sustentabilidade - GERVINS